MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente n° 20.08.1586.0000002/2026-87

SUMÁRIO DE EXPEDIENTE

Tipo de Expediente:	Ofício
Tipo de Entrega:	Eletrônica
Tipo de Protocolo:	Interno
Criador:	SANDRA MALTA PRATA LIMA
Prioridade:	Baixa (Normal)
Data do Expediente:	06/08/2026 13:39:38
Critério de Acesso:	Público
Resumo do Documento:	Profissionais Transitórios / Autônomos (930077)

Código do Assunto	Descrição do Assunto
930077	Profissionais Transitórios / Autônomos

Inicialmente, cumpre destacar que foi utilizado o GED cadastrado na 12ª Procuradoria de Justiça Cível, em razão de a Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental ainda não possuir cadastro próprio no sistema. Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para inclusão da Comissão no GED, a fim de possibilitar a adequada tramitação e vinculação dos expedientes relacionados às suas atividades.

Assim, o documento trata-se de Formalização de demanda para contratação de preparador vocal para o Coro Cantus Legis do Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas com fundamento na Resolução CNMP nº 265/2023, que instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público, e com a Resolução CNMP nº 315/2025, que atribui às Comissões de Prevenção o desenvolvimento de ações voltadas à promoção do bem-estar, à prevenção de riscos psicossociais e ao fortalecimento de ambientes de trabalho saudáveis.

Nesse contexto, o Coro Cantus Legis consolidou-se como importante instrumento de promoção da saúde mental e de integração institucional, participando de ações promovidas pela Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental, a exemplo das campanhas Janeiro Branco, Café com Escuta e de outras iniciativas destinadas ao fortalecimento do equilíbrio emocional, da convivência e da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

A contratação de preparador vocal contribuirá para a continuidade e o aprimoramento dessas ações, proporcionando orientação técnica especializada aos coralistas, promovendo a saúde vocal dos participantes e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelo Coro Cantus Legis.

Expediente assinado eletronicamente por **SANDRA MALTA PRATA LIMA**, em 06/08/2026 13:39:38, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpal.mp.br/ged/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.08.1586.0000002/2026-87.**

Anexo 1

Descrição do Arquivo:	**Formalização de demanda para contratação de preparador vocal para o Coro Cantus Legis do Ministério Público do Estado de Alagoas**
Data de Criação:	**06/08/2026 13:37:50**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

Memorando nº 06/26

Maceió/AL, 06 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Ministério Público do Estado de Alagoas – MPAL

Assunto: Formalização de Demanda para contratação de preparador vocal para o Coro Cantus Legis do Ministério Público de Alagoas.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

A Presidente da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, vem, respeitosamente, submeter à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação de solicitação de contratação de preparador vocal para o Coro Cantus Legis, porquanto o grupo constitui importante ferramenta de promoção da saúde mental, da qualidade de vida e do bem-estar de membros, servidores e colaboradores desta Instituição, integrando, de forma recorrente, as ações desenvolvidas por esta Comissão

1. Justificativa

A presente solicitação encontra-se em consonância com a Resolução CNMP nº 265/2023, que instituiu a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental no âmbito do Ministério Público, bem como com a Resolução CNMP nº 315/2025, que atribui às Comissões de Prevenção o desenvolvimento de ações voltadas à promoção do bem-estar, prevenção de riscos psicossociais e fortalecimento de ambientes de trabalho saudáveis.

Nesse contexto, o Coro Cantus Legis tem desempenhado papel relevante como ferramenta de integração e promoção da saúde mental, participando de campanhas institucionais promovidas pela Comissão, a exemplo do Janeiro Branco, do Café com Escuta e de outras ações voltadas ao fortalecimento do equilíbrio emocional e da convivência institucional.

A contratação de preparador vocal contribuirá para a continuidade e o aperfeiçoamento dessas iniciativas, proporcionando orientação técnica adequada aos coralistas e assegurando melhores condições para o desenvolvimento das atividades.

Destacam-se, nesse sentido, os seguintes benefícios:

- Promoção da saúde e prevenção de agravos vocais: orientação técnica quanto ao uso correto da voz, respiração, postura e aquecimento vocal, reduzindo riscos de fadiga e lesões.

- Fortalecimento das ações da Comissão de Saúde Mental: qualificação de uma iniciativa já consolidada como ferramenta de promoção do bem-estar, integração e qualidade de vida no ambiente institucional.

- Aprimoramento técnico do coral: desenvolvimento vocal dos integrantes, proporcionando maior qualidade às apresentações institucionais.

- Valorização institucional: fortalecimento das ações de promoção da saúde desenvolvidas pelo Ministério Público, conferindo maior qualidade às apresentações realizadas em eventos internos e externos.

2. Perfil Profissional Requerido

O profissional deverá possuir, preferencialmente:

- formação ou experiência comprovada em preparação vocal para grupos corais;

- conhecimento em técnica vocal, fisiologia da voz, respiração, aquecimento e saúde vocal;

- experiência na condução de exercícios de desenvolvimento vocal coletivo;

- capacidade de atuar em conjunto com o maestro do Coro Cantus Legis.

3. Modalidade de Contratação

Sugere-se que a contratação ocorra por meio da modalidade por inexigibilidade, por meio de um contrato temporário ou por prestação de serviços, com carga horária compatível com os ensaios regulares e as apresentações programadas ao longo do ano.

4. Custo Estimado

O valor da contratação deverá ser definido mediante pesquisa de mercado, observando-se os parâmetros de economicidade e os limites orçamentários da Instituição.

5. Considerações Finais

A contratação pretendida não se destina apenas ao aperfeiçoamento artístico do coral, mas ao fortalecimento de uma iniciativa institucional voltada à promoção da saúde mental, da integração e da qualidade de vida de membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assim, solicita-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a contratação de preparador vocal para o Coro Cantus Legis, considerando que a medida fortalecerá as ações permanentes desenvolvidas pela Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental, em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde Mental do Ministério Público.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA MALTA PRATA LIMA
Data: 06/08/2026 13:11:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Procuradora de Justiça
Presidente da Comissão de Prevenção a Situações de Risco à Saúde Mental do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.350.922/26-87

Contribuinte	**CPF/CNPJ**
FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA	080.088.154-00

Endereço

AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANCA ALBUQUERQUE, 249 , BAIRRO JACARECICA, MACEIO/AL - CEP: 57.038-640

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 17 de Julho de 2026

Válida até: 15/10/2026

Código de autenticidade: CB10246C8975F43D

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/semec/**.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

N° Via 1

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **080.088.154-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:16 do dia 17/07/2026 , com validade até o dia 16/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: fmgo8I1e9GxTxrsyiZ8p

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA
CPF: 080.088.154-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:30 do dia 14/06/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2026.
Código de controle da certidão: **93D9.549F.E9DC.5CEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CPF: 080.088.154-00

Nome/Contribuinte: FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/08/2026

Emitida às 16:48:13 do dia 14/06/2026

Código de controle da certidão: 6DBD-88AF-4D4E-43F1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA
CPF: 080.088.154-00
Certidão nº: 54540640/2026
Expedição: 14/06/2026, às 16:49:58
Validade: 11/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **080.088.154-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que **FRANCK WELLTON CONSTÂNCIO DA SILVA,** CPF: 080.088.154-00, concluiu o **Curso Técnico em Canto** da Escola Técnica de Artes da UFAL, com carga horária total de 905 horas, conforme histórico em anexo.

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO JOSE ANDRADE NASCIMENTO
Data: 29/07/2026 20:37:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago José Andrade Nascimento
Técnico em Assuntos Educacionais ETA/UFAL
SIAPE: 1864708

Maceió 27 de julho de 2026.

Claro

FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA
AV CDOR GUSTAVO PAIVA, 00249 BL 11 COND JACARECICA APT 203
MANGABEIRAS
57037-285 MACEIO AL

Código
480/013998746

Vencimento
15/05/2026

Valor
120,95

CPF/CNPJ
080.088.154-00

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, devido aumento no imposto do ICMS no seu Estado o valor do seu plano foi ajustado. Saiba mais em www.claro.com.br

Minha Claro

Baixe nosso aplicativo no Google Play e na App Store

Claro clube

Saldo de pontos em 20/04/26	4.235
Pontos resgatados em 04/26	0

descrição	total
Internet	120,95

Valor total
120,95

Internet

Mensalidade Internet

01/04/26 A 30/04/26 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 350 MEGA + APLICATIVOS	120,95
Fidelidade da oferta até: 15/09/2024	
Sub-Total Mensalidade Internet	**120,95**
Total Internet	**120,95**



"Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
Regra de bloqueio da inadimplência RGC765/2023, Art 70 a 73: Após 15 dias da notificação poderá ocorrer a suspensão. Após 60 dias da suspensão o contrato poderá ser rescindido e poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de proteção ao crédito.

Havendo pgto antes da rescisão o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24 hs após a baixa.
Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro.
Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480256385657678,
480256381206405,
480256375681423,
480256367570097,
480256367566954

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA	NET SERVICOS 4800139987461	Abril/2026	15/05/2026	120,95

84630000001-1 20950162202-8 60515480000-3 00846792733-4

Pague com **Pix**
Clique Aqui

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR





POLEGAR DIREITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.028.800

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2012

NOME

<< FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA >>

FILIAÇÃO

<< FRANCISCO DE ASSIS CONSTANCIO DA SILVA >>
<< ANGELINA LIMA DA SILVA >>

NATURALIDADE

JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA DE NASCIMENTO

09/07/1988

DOC. ORIGEM

<< CN108645 L94 F15 CART SEDE
JABOATAO DOS GUARARAPES-PE 22-07-1988 >>

CPF

080.088.154-00

Belarmino de C. Carneiro Leão
Delegado de Policia/Gestor do I.I.T.B.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

F-52 71.278 - 3422

Histórico Acadêmico - Emitido em: 29/07/2026 às 20:16

Dados Pessoais

Nome: **FRANCK WELLTON CONSTÂNCIO DA SILVA** Matrícula: **2023300039**

Data de Nascimento: **09/07/1988** Local de Nascimento:**MACEIÓ/AL**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **ANGELINA LIMA DA SILVA**

Endereço: **RUA ,** Bairro:

Município: **MACEIÓ** UF: **AL**

Dados do Vínculo do Discente

Curso: **TÉCNICO EM CANTO - T-0005 (T) - MACEIÓ - PRESENCIAL**

Nível de Ensino: **TÉCNICO**

Currículo: **0003 - 2013.1**

Reconhecimento do curso:

Ano/Período Letivo Inicial: **2023.1**

Forma de Ingresso: **PROCESSO SELETIVO**

Média Geral: 9,5818

Trancamentos: **Nenhum** Status: **ATIVO**

Prorrogações: **0 período(s) letivo(s)**

Ano/Período Letivo de Saída: Prazo Conclusão: **2025.2**

Tipo Saída:

Especialidade da Turma de Entrada: **Canto Erudito**

Componentes Curriculares Cursadas/Cursando

Ano/Sem		Disciplina		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2023.1		CAUFAL00	TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL 1 *Dr. NILTON DA SILVA SOUZA (30h)*	30	01	100,0	9.0	APROVADO
2023.1		CAUFAL00	HISTÓRIA DA MÚSICA *MSc. MARIO LUIZ MAROCHI JUNIOR (30h)*	30	01	100,0	9.0	APROVADO
2023.1		CAUFAL00	PRÁTICA DE CONJUNTO 1 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	02	100,0	10.0	APROVADO
2023.1		ETA0022	FISIOLOGIA DA VOZ - Canto Erudito *Dr. GEOVA OLIVEIRA DE AMORIM (30h)*	30	01	100,0	10.0	APROVADO
2023.1		ETA0023	DICÇÃO PARA O CANTO: ITALIANO - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	01	100,0	9.0	APROVADO
2023.1		ETA0024	CANTO 1 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (60h)*	60	02	100,0	9.5	APROVADO
2023.1		ETA0028	TECLADO COMPLEMENTAR 1 *MSc. MARIO LUIZ MAROCHI JUNIOR (30h)*	30	01	100,0	9.0	APROVADO
2023.2		CAUFAL00	TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL 2 *Dr. NILTON DA SILVA SOUZA (30h)*	30	01	100,0	9.8	APROVADO
2023.2		CAUFAL00	LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL 1 *Dr. NILTON DA SILVA SOUZA (30h)*	30	01	100,0	9.0	APROVADO
2023.2		CAUFAL00	EDITORAÇÃO DE PARTITURAS *MSc. KLEBER DESSOLES MARQUES (30h)*	30	01	100,0	10.0	APROVADO
2023.2		CAUFAL00	PRÁTICA DE CONJUNTO 2 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	05	100,0	10.0	APROVADO
2023.2		ETA0019	MÚSICA BRASILEIRA	30	--	100,0	10.0	APROVADO
2023.2		ETA0025	CANTO 2 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (60h)*	60	01	100,0	9.3	APROVADO
2023.2		ETA0029	TECLADO COMPLEMENTAR 2 *MSc. MARIO LUIZ MAROCHI JUNIOR (30h)*	30	01	100,0	9.5	APROVADO
2024.1		CAUFAL00	TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL 3 *Dr. NILTON DA SILVA SOUZA (30h)*	30	01	100,0	8.8	APROVADO
2024.1		CAUFAL00	LINGUAGEM E ESTRUTURAÇÃO MUSICAL 2 *Dr. NILTON DA SILVA SOUZA (30h)*	30	01	100,0	9.5	APROVADO
2024.1		ETA0026	CANTO 3 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (60h)*	60	01	100,0	9.8	APROVADO
2024.1		ETA0030	MÚSICA DE CÂMARA 1 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	01	100,0	10.0	APROVADO
2024.1		ETA0032	LITERATURA DO CANTO ERUDITO - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	01	100,0	10.0	APROVADO
2024.2	#	ART0021	HORAS FLEXIVEIS	80	--	100,0	--	APROVADO
2024.2	§	CAUFAL00	CARGA HORÁRIA FLEXÍVEL	80	--	100,0	--	APROVADO
2024.2		ETA0027	CANTO 4 *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (60h)*	60	01	100,0	9.5	APROVADO
2024.2		ETA0031	MÚSICA DE CÂMARA 2 - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	01	100,0	10.0	APROVADO
2024.2		ETA0033	ÉTICA, LEGISLAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL *Dr. SIMONE CAVALCANTE DE ALMEIDA (45h)*	45	01	94,4	9.8	APROVADO
2026.1		CAUFAL00	RECITAL - Canto Erudito *CLAUDIANA ROSE MELO FERREIRA ALMEIDA (30h)*	30	03	100,0	10.0	APROVADO

Histórico Acadêmico - Emitido em: 29/07/2026 às 20:16

Nome: **FRANCK WELLTON CONSTÂNCIO DA SILVA** Matrícula: **2023300039**

Legenda:					
* Comp. Optativo	# Comp. Eletivo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Complementar	@ Ativ. Obrig.	§ Ativ. Optativa

	Exigido	Integralizado	Pendente
Disciplinas Obrigatórias	825	825	0
Disciplinas Complementares	80	80	0

Status: FORMANDO: Provável Concluinte / FORMADO: Curso integralizado / CONCLUÍDO: Recebeu a outorga do grau / CANCELADO: Desligado da UFAL / EXCLUÍDO: Não tem vínculo com a UFAL / TRANCADO: Com suspensão de programa/curso

Proposta de prestação de serviço para o Coro Cantus Legis do MP-AL.

Preparador vocal: Franck Wellton Constâncio da Silva - 080.088.154-00

Função geral do preparador:

Preparar os integrantes do coro para o momento dos ensaios de das apresentações, conduzindo exercícios técnicos a fim de aquecer e deixar a voz apta ao repertório, de maneira segura e saudável para os componentes

Funções específicas:

- Dirigir ensaios técnicos com os naipes de forma isolada e em grupo, fazendo ajustes para obter a melhor sonoridade coletiva.
- Promover experiências diferenciadas com exercícios vocais específicos pra cada situação, direcionando os coristas ao uso adequado do seu instrumento (voz).
- Monitorar a saúde vocal dos coristas, oferecendo mecanismos de cuidado e se necessário, orientando o cantor a consulta com especialista.
- Preparar a voz dos cantores para os diferentes tipos de música do repertório escolhido para trabalhar, com o objetivo de garantir eficiência sonora com conforto para quem executa.
- Apoio de aprendizagem das melodias solicitadas com os naipes.
- Fazer aquecimentos antes dos ensaios e apresentações.

Carga Horária:

A carga horária se dará de acordo com as necessidades abaixo citadas:

Horas prévias para elaboração das atividades especificadas acima;

4 horas semanais junto ao grupo, que será dividido em dois horários com o grupo subdividido:

Ensaios extras quinzenais com o grupo completo.

Tempo disponível para apresentações internas e externas e gravações, quando/sempre que houver;

Valores:

02 (dois) encontros semanais (um por grupo) ao longo de 26 (vinte e seis) semanas,

totalizando 52 (cinquenta e dois encontros) em um semestre.

Valor por encontro: R$ 403,00 (quatrocentos e três reais)

Valor total: R$ 20.956,00 (vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **FRANCK WELLTON CONSTANCIO DA SILVA**

Inscrição: **0736 4281 0892** Zona: 147 Seção: 0447

Município: 24570 - JABOATAO DOS GUARARAPES UF: PE

Data de nascimento: 09/07/1988 Domicílio desde: 22/07/2005

Filiação: - ANGELINA LIMA DA SILVA
- FRANCISCO DE ASSIS CONSTANCIO DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 19:15 em 28/05/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

5DHC.9KHJ.JURB.C6IP